



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 620/13 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da Resolução RDC 07/10, ANVISA/MS;

a Resolução nº 073/2013 - CIB/RS, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

a Resolução nº 81/2013 da CIR da 10ª Região de Saúde - 2ª CRS;

a Documentação apresentada em processo de nº 88826-20.00/13-0, do Hospital de Pronto Socorro município de Porto Alegre, CNES sob nº 2778718, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, para complementação de **22 leitos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS.

Art. 2º - Aprovar a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de **R\$ 2.068.528,00 (dois milhões, sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais)** equivalente a **R\$ 172.377,33 (cento e setenta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais com trinta e três centavos)** ao mês, conforme Resolução nº 073/2013 - CIB/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS